



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

SUMÁRIO

DECRETO Nº 260/2024, de 26 de novembro de 2024	2
DECRETO Nº 261/2024, de 26 de novembro de 2024	2
DECRETO Nº 262, de 26 de novembro de 2024.	3
PORTARIA Nº 208, de 22 de novembro de 2024.	4
PORTARIA Nº 209, de 22 de novembro de 2024.	4
PORTARIA Nº 210, de 25 de novembro de 2024.	5
PORTARIA Nº 211, de 25 de novembro de 2024.	5
PORTARIA Nº 212, de 26 de novembro de 2024.	6
PORTARIA Nº 213, de 26 de novembro de 2024.	6
PORTARIA Nº 214, 26 de novembro de 2024.	7





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 516 de 21 de março de 2017

DECRETO Nº 260/2024, de 26 de novembro de 2024

“Dispõe sobre a designação de guarda para o Aterro Sanitário Municipal de Tocantínia - TO”.

O SENHOR JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO, Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes;

Considerando a necessidade de atendimento do Plano de Trabalho para cumprimento do Inquérito Civil 0000217-83.2019.8.27.2739;

Considerando a necessidade de garantir a segurança e o bom funcionamento do Aterro Sanitário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Guilherme Ribeiro Dos Santos**, para exercer a função de guarda do Aterro Sanitário Municipal de Tocantínia -TO, **sem ônus**.

Art. 2º - A designação tratada neste Decreto não altera o vínculo funcional do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 02 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2024.

JOAO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal de Tocantínia

DECRETO Nº 261/2024, de 26 de novembro de 2024

“Dispõe sobre a designação de guarda para o Aterro Sanitário Municipal de Tocantínia - TO”.

O SENHOR JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO, Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes;

Considerando a necessidade de atendimento do Plano de Trabalho para cumprimento do Inquérito Civil 0000217-83.2019.8.27.2739;

Considerando a necessidade de garantir a segurança e o bom funcionamento do Aterro Sanitário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Pedro Miguel Curcino Carvalho**, para exercer a função de guarda do Aterro Sanitário Municipal de Tocantínia -TO, **sem ônus**.

Art. 2º - A designação tratada neste Decreto não altera o vínculo funcional do servidor.



Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 02 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2024.

JOAO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal de Tocantínia

DECRETO Nº 262, de 26 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Tocantínia - CMPI, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - TO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os conselheiros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, no período de 2024/2027, na seguinte forma:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Mateus Araújo de Oliveira

Suplente: Eliane Alves de Sousa Dantas

2. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Samuel Marques Borges

Suplente: Juliete Predi xerente

3. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Thamyres Ferreira Conceição

Suplente: Manoel Batista da Silva Vieira

4. Secretaria Municipal de Juventude e Esporte

Titular: Adalton Pereira de Oliveira

Suplente: Elvimar Gomes

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

1. Grupo da Terceira Idade de Tocantínia-TO

Titular: Maria das Graças Silva Coelho

Suplente: Marinalva Gomes da Silva Xerente.

2. Centro Educacional Fé e Alegria - Frei Antônio

Titular: Raquel da Costa Gonçalves Pereira Salgado

Suplente: Maria Dinalva Rios

3. Primeira Igreja Batista de Tocantínia

Titular: José de Arimateia Bezerra de Almeida

Suplente: Euvaldo Alves Machado.

4. Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Povoado Palminha de Tocantínia

Titular: Marcelo Gomes Lima



Suplente: Leilton Pereira Campos

Art. 2º - O exercício da função de conselheiros é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art.3º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, terão mandato de 03 (três) anos, permitida uma recondução.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, aos 26 dias do mês de novembro de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 208, de 22 de novembro de 2024.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder ao Servidor, JAILSON GOMES

SANTANA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de motorista, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação durante viagem à cidade de Palmas - TO, no período de 07:00 horas do dia 22/11/2024 as 18 horas do mesmo dia, para levar o Conselheiro Wanderson Gomes Lima Xerente, no qual estará acompanhando menor no Centro de Atendimento Especializado.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 22 de novembro de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 209, de 22 de novembro de 2024.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor, WANDERSON GOMES LIMA XERENTE, lotado no Conselho Tutelar de Tocantínia, na função de Conselheiro Tutelar, a quantia de meia diária, sendo cada



diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação durante viagem à cidade de Palmas - TO, no período de 07:00 horas do dia 22/11/2024 as 18 horas do mesmo dia, para acompanhamento menor no Centro de Atendimento Especializado.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 22 de novembro de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 210, de 25 de novembro de 2024.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **JULLIANE AGUIAR BARROS**, Assessora Técnica Jurídica, lotado no Gabinete do Prefeito, na função de assessora técnica jurídica, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação, durante viagem a

cidade de Palmas-TO, no período de 07:00 horas do dia 25/11/2024 às 19:00 horas do mesmo dia, para participar do 1º Fórum Fundiário Estadual.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 25 de novembro de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211, de 25 de novembro de 2024.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JUCELINO PEREIRA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, na função coletor municipal, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação, durante viagem a cidade de Palmas-TO, no período de 07:00 horas do dia 25/11/2024 às 19:00 horas do mesmo dia, para participar do 1º Fórum Fundiário Estadual.



GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,

Estado do Tocantins, em 25 de novembro de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 213, de 26 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 212, de 26 de novembro de 2024.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Secretária Municipal de Saúde, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), somando um total de R\$ 100,00 (cem reais), para despesas com alimentação durante viagem a cidade de Lizarda -TO, no período de 05:30 às 19:00 do dia 26/11/2024, para participar 6º Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional CIR.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,

Estado do Tocantins, em 26 de novembro 2024.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora SÂMUA NIKAELEN ELIANE ROSA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Secretária Municipal de Assistência Social, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação, durante viagem à cidade de Palmas - TO, no período de 07hs do dia 29/11/2024 às 19hs do mesmo dia, com a finalidade de participar do Fórum Estadual Permanente de Políticas Públicas para as Mulheres.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,

Estado do Tocantins, em 26 de novembro de 2024.



JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal de Tocantínia

**PORTARIA Nº 214, 26 de novembro
de 2024.**

**“Concede diária a servidor e dá outras
Providências.”**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais
e constitucionais e em conformidade com a Lei
Orgânica Municipal e da Lei Municipal
nº616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor ANDRÉ RIBEIRO
DE GOVEIA, lotado na Secretaria Municipal de
Educação, na função de Secretário Municipal de
Educação, a quantia de uma diária sendo cada
diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e
cinquenta reais), somando um total de R\$
250,00 (duzentos e cinquenta reais) para
despesas com alimentação durante viagem a
cidade de Palmas - TO, no período de 06hs do
dia 26/11/2024 às 19hs do dia 27/11/2024, para
participar do I Seminário Intersetorial Estadual
de Boas Práticas Alfabetiza Tocantíns.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**,
Estado do Tocantins, em 26 de novembro de
2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal de Tocantínia

